



Prefeitura do Município de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 90/89.

DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.989 .

"DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 26/12/89 E 02/01/90."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- O expediente nas repartições públicas municipais nos dias 26/12/89 e 02/01/90, será das 13:00 às 17:00 horas.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 22 de Dezembro de 1.989.


LOURENÇO CUSTÓDIO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LEONICE VAZ

Resp. pela Secretaria

Transcrito no Livro Dec.04
Fls. nº 279.